



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1487/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 12562/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12562/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 12562/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 927 09 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. em 17 de setembro de 2024, prorrogada conforme Portarias nº 1265 de 06/12/2024, nº 1043 de 08/04/2025, nº 1044 de 08/04/2025, nº 1047 de 08/04/2025 e nº 1048 de 08/04/2025, nº 1049 de 08/04/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 181/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:06859354
771
Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.09 14:09:32
-03'00'